

Exmo Senhor

ADEMIR FAVARETTO

DD. Vice-prefeito Municipal, exercendo o cargo de Prefeito Municipal.

Na condição de Secretária da Educação e Cultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação" para contratação de empresa para aquisição de uniforme para a Banda Marcial Municipal. Justifica-se tal contratação pelo fato que a Banda Marcial está sendo reativada neste ano de 2022 e também pela proximidade do desfile cívico de 7 de Setembro.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **Daniela Stenzel** apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar a empresa **DANIELA STENZEL**, para aquisição de uniforme para a Banda Marcial Municipal, no valor total de R\$ 8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 26 de agosto de 2022.

.....
ANDRIESSA DE MORAES DE SOUZA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/2022

ADEMIR FAVARETTO, Vice-prefeito Municipal, exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **DANIELA STENZEL** apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **DANIELA STENZEL**, para aquisição de uniforme para a Banda Marcial Municipal, no valor total de R\$ 8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais). Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 26 de agosto de 2022.

ADEMIR FAVARETTO
Vice-prefeito Municipal
Exercendo o cargo de Prefeito Municipal.

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADEMIR FAVARETTO, Vice-prefeito Municipal, exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 47/2022
- c) Objeto: aquisição de uniforme para a Banda Marcial Municipal

Água Santa RS, 26 de agosto de 2022.

ADEMIR FAVARETTO
Vice-prefeito Municipal
Exercendo o cargo de Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADEMIR FAVARETTO, Vice-prefeito Municipal, exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 47/2022
- c) Objeto: aquisição de uniforme para a Banda Marcial Municipal
- d) Valor: R\$ 8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais).
- e) Fornecedor: DANIELA STENZEL
- f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária: 07 03 33903023 1237 (5940)

Água Santa RS, 26 de agosto de 2022.

ADEMIR FAVARETTO
Vice-prefeito Municipal
Exercendo o cargo de Prefeito Municipal.

PROCESSO 94/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2022

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 47/2022, objetivando a aquisição de uniforme para a Banda Marcial Municipal. No valor total de R\$ 8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais). Fornecedor: **DANIELA STENZEL** inscritos no CNPJ: 09.651.211/0001-69. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 26 de agosto de 2022.

ADEMIR FAVARETTO
Vice-prefeito Municipal
Exercendo o cargo de Prefeito Municipal.